



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO II

QUINTA, 08 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO 075/2021

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 60	2
PORTARIA Nº 171	2
PORTARIA Nº 172	2
PORTARIA Nº 173	3
PORTARIA Nº 174	3
PORTARIA Nº 175	3
▶ SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2021	3
▶ Secretaria de Saúde	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2021	4

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 60

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER a servidora ALLANNA CHRYSZYNE ROCHA MENEZES, CPF: 050.645.273-57 ocupante do cargo comissionado de DIRETORA DE NORMATIZAÇÃO E INSPEÇÃO, lotada na Secretaria de Educação, gratificação ADICIONAL, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV - de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 2º. CONCEDER ao servidor FRANCISCO CHARLYS RENALD RIBEIRO, CPF: 346.101.893-72 ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, CERTIFICAÇÃO, INSPEÇÃO E TRANSPARÊNCIA, lotado na Secretaria de Educação, gratificação ADICIONAL, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV - de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 12 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 171

“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados aos cargos temporários em acordo com a Lei Nº 607/2021 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Nº51/2021 de 31 de março de 2021, para o Centro de Educação Infantil Mãe Joana - Secretaria Municipal de Educação:

1. **EDILEUZA ALVES DE CASTRO, CPF: 013.895.684-74 - MONITOR;**
2. **GERCINA FARIAS DA CRUZ, CPF:783.361.471-87 - PROFESSOR 20HS;**
3. **GILVAN BALBINO CALÇADOS, CPF:783.376.581-34 - PROFESSOR 40HS;**
4. **JOANE LOPES DA SILVA, CPF:024.892.331-57 - PROFESSOR 20HS;**
5. **LAYNE CAVALCANTE LIMA, CPF:064.870.231-57 - PROFESSOR 20HS;**
6. **LETÍCIA BARBOSA MOURA SANTOS, CPF:016.640.881-64 - MONITOR;**
7. **LUZIA BATISTA DA ROCHA, CPF:107.667.571-96 - MONITOR;**
8. **MARCOS VINICIUS CARDOSO MARTINS, CPF:067.218.531-83 - AUX. DE SECRETARIA;**
9. **NALZIRA FERREIRA DOS SANTOS, CPF:002.240.321-35 - BIBLIOTECÁRIA;**
10. **NILDA FERNANDES RABELO DA SILVA, CPF:013.009.881-77 - PROFESSOR 20HS;**
11. **SILVANA MARANHÃO SOUZA, CPF:007.912.893-97 - MONITOR;**
12. **SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF:002.578.011-54 - PROFESSOR 20HS;**
13. **VALDICÉLIA FERNANDES LIMA SILVA, CPF:029.054.551-01 - PROFESSOR 20HS.**

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2021 revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 06 dias de abril de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172

“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados aos cargos temporários em acordo com a Lei Nº 607/2021 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Nº51/2021 de 31 de março de 2021, para a Escola Municipal Domingos Martins - Secretaria Municipal de Educação:

1. **ANDREIA CARLOS ELIOTERIO, CPF: 962.076121-91 - PROFESSOR 20hs;**
2. **ELENICE CHAVES DA COSTA, CPF:031.193.011-59 - PROFESSOR 20hs;**
3. **FRANCILENE FERREIRA CONDURÚ, CPF:069.719.521-03 - PROFESSOR 20hs;**
4. **MARIA CÍCERA PEREIRA DA SILVA, CPF:855.016.971-49 - PROFESSOR 20hs;**
5. **MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS, CPF:006.044.601-39 - PROFESSOR 20hs;**

6. **VANUSA PINHEIRO BARBOSA**, CPF:945.754.011-53 -
PROFESSOR 20hs;

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2021 revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 06 dias de abril de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173

“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados aos cargos temporários em acordo com a Lei Nº 607/2021 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Nº51/2021 de 31 de março de 2021, para a Escola Municipal João Dias Borges - Secretaria Municipal de Educação:

1. **ANA PAULA ALVES MARTINS**, CPF:017.162.031-39 - **PROFESSOR 20hs;**
2. **FRANCISCA MARINHO DE SOUSA**, CPF:740.610.893-15 - **PROFESSOR 20hs;**
3. **GISELIA GOMES DE SOUSA**, CPF:012.778.691-03 - **PROFESSOR 20hs;**
4. **JULIANA PARENTE TAVARES**, CPF:049.800.701-40 - **PROFESSOR 20hs;**
5. **LEONARDA DE SOUSA NETA**, CPF:912.799.171-99 - **PROFESSOR 20hs;**

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2021 revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 06 dias de abril de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174

“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados aos cargos temporários em acordo com a Lei Nº 607/2021 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Nº51/2021 de 31 de março de 2021, para a Escola Municipal Leontino Pereira de Sousa - Secretaria Municipal de Educação:

1. **ANA CLESIA PEREIRA DA SILVA**, CPF:028.041.483-86 - **PROFESSOR 20hs;**
2. **BESONETE FREITAS LIMA**, CPF:813.652.251-00 - **PROFESSOR 20hs;**
3. **JAQUEANE DIAS DE SOUSA**, CPF:018.296.411-66 - **PROFESSOR 20hs;**
4. **SILVANIA DA SILVA SOUSA**, CPF:909.084.731-68 - **PROFESSOR 20hs;**

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2021 revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 06 dias de abril de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175

“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o servidor abaixo relacionado ao cargo temporário em acordo com a Lei Nº 607/2021 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Nº51/2021 de 31 de março de 2021, para a Escola Municipal Ministro Marcos Freire - Secretaria Municipal de Educação:

1. **MARIA DAS DORES DE PAULA DA SILVA**, CPF: 028.161.461-03 - **PROFESSOR 20hs;**

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2021 revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 06 dias de abril de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 163/2021**

ORGÃO GERENCIADOR: O DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.007.088/0001-73, Com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Diretor do SAAE senhor **JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO**, brasileira, inscrita no CPF: 175.923.302-10 de Identidade 1319220, expedida pelo órgão SSP/PA. Residente domiciliado na Rua São Pedro, número 729, Centro, Ananás Tocantins.

DETENTOR DA ATA e, do outro lado, a EMPRESA: **A EMPRESA MARIA DE FATIMA SARAIVA SOUSA ME**, CNPJ: 05.608.536/0001-08, COM SEDE SITO A AVENIDA BRASIL, 188-A, CENTRO, CEP: 77.890-000, ANANÁS TOCANTINS, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL A EMPRESARIA SENHORA **MARIA DE FATIMA SARAIVA SOUSA**, brasileiro, inscrita no CPF: 269.129.371-87 e RG. 925084 SSP/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **Aquisição De Materiais HIDRAULICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SAAE**, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital, Anexo I.

DO VALOR DA ATA

O valor da presente ata de registro de preço conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNI	TOTAL
01	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20X1/2	UNID	1.200	KRONA	0,50	600,00
02	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25X3/4	UNID	1.000	KRONA	0,70	700,00
03	BUCHAS DE REDUÇÃO SOLD. CURTA DE 25X20MM	UNID	150	KRONA	0,50	75,00
04	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM	UNID	1.200	KRONA	0,60	720,00
05	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	UNID	1.500	KRONA	0,80	1.200,00
06	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM	UNID	50	KRONA	3,90	195,00
07	CAP PVC SOLDÁVEL 60MM	UNID	50	KRONA	5,90	295,00
08	COLA ADESIVA INCOLOR PARA TUBO 75G	UNID	500	KRONA	7,20	3.600,00
09	COLAR TOMAR PVC 85X3/4	UNID	60	TIGRE	24,50	1.470,00
10	FITA VEDA ROSCA 18MMX50MT	UNID	200	FIRLON	12,20	2.440,00
11	JOELHO 90SOLD. 20MM	UNID	2.000	KRONA	0,40	800,00
12	JOELHO 90 SOLD. 25MM	UNID	2.100	KRONA	0,50	1.050,00
13	JOELHO 90 SOLD. 50MM	UNID	30	KRONA	4,50	135,00
14	JOELHO 90 SOLD. LR 20X1/2	UNID	200	KRONA	1,50	300,00
15	LAMINA DE SERRA BIMETAL 12X24	UNID	300	IRWIN	6,30	1.890,00
16	LUVA CORRER DEFOFO JEI DN 150MM	UNID	50	TIGRE	289,00	14.450,00
17	LUVA ESGOTO 100MM	UNID	30	KRONA	4,90	147,00
18	LUVA SOLD. LL 20MM	UNID	1.000	KRONA	0,40	400,00
19	LUVA SOLD. LL 25MM	UNID	1.000	KRONA	0,50	500,00
20	LUVA SOLD. LR 20X1/2	UNID	400	KRONA	0,90	360,00
21	LUVA SOLD. LR 25X3/4	UNID	600	KRONA	1,90	1.140,00
22	LUVA SOLD. LR 32X1	UNID	300	KRONA	3,90	1.170,00
23	TUBO ESGOTO 100 MM	BR	130	PLASTUBOS	72,50	9.425,00
24	TUBO SOLD. 20MM C/06 MT	BR	200	PLASTUBOS	17,50	3.500,00
25	TUBO SOLD. 25MM C/06 MT	BR	500	PLASTUBOS	21,00	10.500,00
26	DJUNTOR TRIPOLAR 63 AMP DIM	UNID	70	FAME	61,50	4.305,00
27	DJUNTOR TRIPOLAR 90 AMP NEMA	UNID	70	FAME	118,00	8.260,00
28	CHAVE BOIA ELETRICA	UNID	150	FAME	52,50	7.875,00
29	FITA ISOLANTE 18MM X 20MTS	UNID	150	3M	7,30	1.095,00
30	ÓCULOS	UNID	150	KALPSO	6,50	975,00
31	LUVAS	UNID	100	MUCAMBO	6,50	650,00
32	LUVA DE CORRER DE 60 MM	UNID	100	KRONA	41,00	4.100,00
33	LUVA DE CORRER DE 85 MM	UNID	130	TIGRE	62,00	8.060,00
34	LUVA DE CORRER DE 50 MM	UNID	130	KRONA	26,50	3.445,00
35	BRAÇADEIRA DE 25 MM	UNID	150	INCA	1,90	285,00
36	LUVA DE CORRER DE 150	UNID	150	TIGRE	148,00	22.200,00

37	CANO DE 150 MM - ESGOTO	UNID	100	PLASTUBOS	222,00	22.200,00
38	CANO DE 85 MM PVC	UNID	100	TIGRE	385,00	38.500,00
39	CANO DE 60 MM PVC	UNID	100	PLASTUBOS	148,00	14.800,00
40	CANO DE 50 MM PVC	UNID	100	PLASTUBOS	75,00	7.500,00
						201.312,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, 31 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO

DIRETOR DO SAAE

ORGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2021****SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL 11/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO 144/2021**

ORGÃO GERENCIADOR O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.890-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82 através do gestor senhor, **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO**, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins

DETENTOR DA ATA DE REGISTROR DE PREÇO, Empresa M. B. CALÇADOS - ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 14.057.911/0001-60 e inscrição estadual nº 29.433.724-5, estabelecida no (a) Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 296 - Ananás-To CEP: 77.890-000. Representada neste ato pelo empresário Senhor Muller Balbino Calçados, brasileiro, inscrito no CPF: 021.907.351-14 e RG.727.577 SSP/TO, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 144/2021, Pregão Presencial SRP Nº 11/2021 - realizado mediante Sistema de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO DA ATA Cláusula - OBJETO Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de roupas para cama, para maca hospitalares, uniformes, mascaras descartáveis e confeccionadas em tnt e de tecidos e outros materiais, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificados no termo de referência anexo do edital.

ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LENÇÓIS COM ELÁSTICO (VIROL) BRANCO BORDADO OU PIN	M B CALÇADOS	120	46,00	5.520,00
02	LENÇÓIS PARA MACA 0.80 CM BRANCO BORDADO OU PINTADO	M B CALÇADOS	100	39,00	3.900,00
03	LENÇÓIS SEM ELÁSTICO BRANCO BORDADO OU PINTADO COM	M B CALÇADOS	100	43,00	4.300,00
04	CAMISOLA INFANTIL AZUL - BRIM FINO	M B CALÇADOS	50	42,00	2.100,00

05	CAMISOLA ADULTA - BRIM FINO	M B CALÇADOS	50	54,00	2.700,00
06	CAMISOLA CIRÚRGICA UNISSEX BRANCO - BRIM FINO	M B CALÇADOS	50	55,00	2.750,00
07	CAMPO CIRÚRGICO TAM 1.40 X 1.00 CM BRANCO OU AZUL	M B CALÇADOS	50	44,00	2.200,00
08	CAMPO CIRÚRGICO TAM 1.50 X 1.40 CM BRANCO OU AZUL -	M B CALÇADOS	50	47,00	2.350,00
09	CAMPO CIRÚRGICO TAM 1.00 X 1.40 CM BRANCO OU AZUL	M B CALÇADOS	50	44,00	2.200,00
10	CAMPO CIRÚRGICO TAM 1.00 X 0.70 CM BRANCO OU AZUL	M B CALÇADOS	50	37,00	1.850,00
11	CAMPO CIRÚRGICO TAM 1.40 X 1.00 CM BRANCO OU AZUL	M B CALÇADOS	50	45,00	2.250,00
12	CAMPO FENESTRADO TAM 0.70 X 0.70 CM BRANCO OU AZUL	M B CALÇADOS	50	37,00	1.850,00
13	CAMISETA GOLA POLO - MALHA FRIA OU PIQUER	M B CALÇADOS	300	39,00	11.700,00
14	CAMISETAS SIMPLES - MALHA PV - personalizada	M B CALÇADOS	500	32,00	16.000,00
15	CAMISETAS SIMPLES - MALHA FRIA - personalizada	M B CALÇADOS	500	29,00	14.500,00
16	CAMISETAS-MALHA PV - sublimação total-personalizado	M B CALÇADOS	500	35,00	17.500,00
17	CALÇA JEANS (FEMININA) BORDADO OU PINTADA COM A LO	M B CALÇADOS	50	79,00	3.950,00
18	CALÇA JEANS (MASCULINA) BORDADO OU PINTADA COM A L	M B CALÇADOS	50	79,00	3.950,00
19	CALÇA EM TECIDO BRIM GROSSO	M B CALÇADOS	50	79,00	3.950,00
20	COLETE SIMPLES BORDADO OU PINTADO COM A LOGOMARCA	M B CALÇADOS	40	49,00	1.960,00
21	BOLSA EM LONA ENCERADA FIO10 COM 2 DIVISÕES E BOLS	M B CALÇADOS	50	188,00	9.400,00
22	Boné personalizado para agente de da saúde e ações	M B CALÇADOS	250	25,00	6.250,00
23	JALECO BRIM FINO OU GROSSO COM PER	M B CALÇADOS	20	79,00	1.580,00
24	JALECO PARA COZINHEIRA-BRIM FINO OU GROSSO COM PER	M B CALÇADOS	20	15,00	300,00
25	Mini toalha de rosto personalizada para ações bord	M B CALÇADOS	250	26,00	6.500,00
26	Saco mochila personalizada 30 x25 cm mochila saco	M B CALÇADOS	300	2,00	600,00
27	Máscaras de material TNT FORRADO branco, para fins	M B CALÇADOS	2.000	2,00	4.000,00
28	Máscaras de Tecido Dupla Face Branco para fins de	M B CALÇADOS	2.000	3,00	6.000,00
VALOR TOTAL					142.110,00

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS 06 DE ABRIL DE 2021.

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDES DE ANANÁS-TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CPF: 046.549.141-37

Estado do Tocantins



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0752021